ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Aos 28 dias do mês de março de 2023, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, eleita para o biênio 2023/2024, reunida de forma virtual com a presença de todos os Vereadores: Presidente: **CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO,** Relator: **ROGÉRIO LIMA CONGA - BELLO CERIMONIAL** e Membro: **AGUINALDO JOSÉ DE SOUSA**, sendo este último convidado pelo(s) integrante(s) da comissão para secretariar os trabalhos, o que aceitou de pronto. Em seguida, o presidente da comissão entendeu necessária a presente reunião com base na alínea "a" do inciso I no artigo 68 do Regimento Interno, para analisar a(s) seguinte(s) matéria(s):

Projeto de Lei nº 004/2023 – EXECUTIVO

► **EMENTA:**

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022":::

► **TEXTO NORMATIVO:**

A matéria está disposta em 04 artigos, a saber:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito adicional especial no valor de **R$ 891.712,48=(oitocentos e noventa e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO		
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0011.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches		
4.4.90.51.00.00.95.0280 – Obras e Instalações ----------	R$	121.488,06
12.365.0011.1.004 – Construção, Ampliação e Reforma de Pré-Escolar		
4.4.90.51.00.00.95.0281 – Obras e Instalações ----------	R$	81.361.36
12.361.0011.1.002 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares		
4.4.90.51.00.00.95.0282 – Obras e Instalações ----------	R$	688.863,06
TOTAL ----------	**R$**	**891.712,48**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2022, constante da Conta Bancária nº 102.086, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A, referente aos recursos do Quota Federal do Salário Educação - QSE.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clicksign cc41fcca-b6cc-45ec-b734-b639c53d9a05

► **DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROJETO:**

Planilha Orçamentária elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Razão Analítico que aponta saldo disponível.

Após o breve relato, o projeto foi discutido pelos membros da comissão e entendem que sejam colhidas informações junto ao Chefe do Executivo Municipal para esclarecimentos de alguns pontos:

1) Se tem projetos de AVCB e em caso afirmativo, cópia por unidade escolar.
2) Quem executará as obras ou serviços: a Prefeitura ou empresa terceirizada?
3) Envio de cópia dos contratos da empresa que fez os projetos.
4) As realizações das obras de serviços previstos nos projetos suprem todas as necessidades para expedição do AVCB?
5) O que já foi feito em cada unidade escolar para obtenção do AVCB?
6) Já houve contratação de empresa para execução do AVCB nas unidades escolares do município? Se sim, em quais?

Justificativa: É fundamental tais informações para melhor compreensão a respeito do que de fato será realizado no tocante a ao objeto do projeto.

Assim, os membros da comissão, por unanimidade, entendem serem necessárias as informações que serão prestadas pelo Executivo local, suspendendo-se o prazo para emissão de parecer até a efetivação das respostas dos questionamentos acima, que deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com a expedição de ofício especial pelo Presidente da Comissão, conforme comunicado pelo Presidente da Casa (art. 82 do Regimento Interno).

As respostas poderão ser enviadas diretamente para os membros da comissão pelos e-mails institucionais:
caiojardim@jardinopolis.sp.leg.br
bellocerimonial@jardinopolis.sp.leg.br
aguinaldogemeo@jardinopolis.sp.leg.br

Clicksign cc41fcca-b6cc-45ec-b734-b639c53d9a05

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião da comissão. Eu (*Vereador Aguinaldo José de Sousa*) lavrei a presente ata, a qual foi aprovada por todos os presentes.

Presidente: **CAIO EDUARDO JARDIM ANTONIO** _____

Relator: **ROGÉRIO LIMA CONGA - BELLO CERIMONIAL** _____

Membro: **AGNALDO JOSÉ DE SOUSA** _____

Clicksign cc41fcca-b6cc-45ec-b734-b639c53d9a05

Ata ECE - PL 04-23 - Exe.pdf

Documento número #cc41fcca-b6cc-45ec-b734-b639c53d9a05

Hash do documento original (SHA256): 247b94c878548c99db85414579ab062963ce5da8df30924eba4d819cfde4132e

Assinaturas

Aguinaldo José de Souza
CPF: 305.501.918-01
Assinou em 28 mar 2023 às 13:03:10

Caio Eduardo Jardim Antônio
CPF: 383.110.828-55
Assinou em 28 mar 2023 às 12:07:20

Rogério Bello Lima Conga
CPF: 261.638.828-65
Assinou em 28 mar 2023 às 12:00:22

Log

28 mar 2023, 11:55:14	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número cc41fcca-b6cc-45ec-b734-b639c53d9a05. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2023 (11:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 mar 2023, 11:55:16	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******3763 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aguinaldo José de Souza e CPF 305.501.918-01.
28 mar 2023, 11:55:16	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******7470 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Eduardo Jardim Antônio e CPF 383.110.828-55.
28 mar 2023, 11:55:16	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bello Lima Conga e CPF 261.638.828-65.

28 mar 2023, 12:00:22	Rogério Bello Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 177.58.184.123. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2023, 12:07:20	Caio Eduardo Jardim Antônio assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******7470, com hash prefixo b00c27(...). CPF informado: 383.110.828-55. IP: 189.92.121.32. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2023, 13:03:10	Aguinaldo José de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******3763, com hash prefixo 5a5ea6(...). CPF informado: 305.501.918-01. IP: 187.26.150.110. Componente de assinatura versão 1.472.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 mar 2023, 13:03:10	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cc41fcca-b6cc-45ec-b734-b639c53d9a05.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cc41fcca-b6cc-45ec-b734-b639c53d9a05, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.